



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

**EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE FERRO E TRELIÇA, COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e lançamento de concreto usinado especial e fornecimento de painéis de ferro e treliça, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **RS 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA: CONCRELUX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.526.744/0001-44, com sede na Rodovia BR 116, Bairro Passo da Porteira, na cidade de Vacaria/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.001 – Sec Munic de Obras, Transporte e Trânsito / Sec Munic de Obras, Transporte e Trânsito  
58 – Melhoria da Infra-Estrutura  
26.782 – Transporte / Transporte Rodoviário  
1.016 – Construção e conservação e manutenção de pontes  
361 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações  
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

**6) JUSTIFICATIVA:** Conforme vistoria realizada na ponte sobre o Rio Divisa, que liga São José dos Ausentes até seu distrito Vila Silveira, e está instalada há mais de 32 anos, verificou-se que a laje está comprometida estruturalmente, tendo de ser tomadas providências de imediato, visando salubridade e segurança dos munícipes que realizam esse trajeto.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 19 de abril de 2024.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural  
de 19/04/2024  
até: 26/04/2024  
  
Assinatura